



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICACAO ____/2023	DATA: ____/____/2023
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA	
INDICA ao Poder Executivo a Instalação da Residência do DER no município de Guajará Mirim. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a Instalação da Residência do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Transportes – DER, para atender as necessidades de pavimentação, manutenção de vias urbanas e rurais e rodovias do município e na região Madeira Mamoré. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2023.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS <u>Justificativa</u> Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a instalação por parte do Governo do Estado da Residência do DER no município de Guajará Mirim, que visa dar celeridade na pavimentação, manutenção de linhas e estradas vicinais e rodovias na região Madeira Mamoré.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICACAO ____/2023	DATA: ____/____/2023
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA	
A propositura se faz imprescindível, para a descentralização dos trabalhos do DER e assim a melhoria na prestação de serviços públicos para atender os anseios da população. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS		